



DILIGÊNCIAS

Informamos em sede de diligência que a nf emitida na data de 04/01/2019, teve como objetivo a entrada dos serviços prestados e que teriam início posterior, conforme acordado entre as partes.

Salientamos ainda que o pagamento fora realizado na primeira sexta-feira do ano de 2019 e que em decorrência dos períodos festivos o setor responsável pela confecção do aluído contrato encontrava-se de férias.

Sendo assim o primeiro pagamento referente a entrada fora realizado de forma prévia a confecção do contrato, tendo sua respectiva nf emitida exatamente na data de seu pagamento, conforme previsão legal.

Posteriormente na data de 07/01/2019 o contrato fora formalizado entre as partes, seguindo assim sua regular vigência, visto o cronograma a ser seguido pela contratada.

Com referência a assinatura digital datada em 01/04/2024, a mesma fora realizada apenas como procedimento interno da empresa, que ao participar de procedimentos licitatórios realiza esse tipo de assinatura digital ICP com objetivo de validar os documentos anexados, conforme inúmeras licitações a nível nacional assim determinam.

Sem mais, agradecemos as diligências realizadas, visto a complexidade dos documentos a serem comprovados e na esperança de termos esclarecidos os pontos controvertidos, aguardamos regular andamento do processo licitatório e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos posteriores.

GUILHERME PEDRO DE
LIMA:10343792834

Assinado de forma digital por
GUILHERME PEDRO DE
LIMA:10343792834
Dados: 2024.04.03 11:51:02
-03'00'

DISCOMP COMPUTADORES E SISTEMAS
CNPJ Nº 52.689.387/0001-39